

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp



40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

MUNICÍPIO DE IRETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO DE ÁREA RURAL - IRETAMA/PR Online

bradesco zuk

CLASSIFICADOS do JORNAL

Copa de VOLEIBOL Masculino Livre acima de 15 anos completos e menores de idade com autorização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

CLASSIFICADOS do JORNAL

CLASSIFICADOS do JORNAL

GARAGEM VIRTUAL CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024
RELATÓRIO DE SIMPLES CONCORRÊNCIA

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		DEBENTURSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	0,00 Depósitos	0,00
Bancos	0,00	0,00 Prestes a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	0,00 Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	0,00 Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00 Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outros Investimentos Financeiros	0,00	0,00 Dívidas em Negociação	0,00
Dívidas Diversas	0,00	0,00 Contas Pendentes	0,00
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Previdência Ativa	0,00		
Contas Correntes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INEXIGIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	INEXIGIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INEXIGIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	0,00	INEXIGIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) - (III - II)	0,00		

Roberto Tochimisú Moriya
Presidente

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.120.410,71	-
Pessoal Ativo	1.120.410,71	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/03)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Despesas de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - R)	1.120.410,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIa + III)	1.120.410,71	-

Roberto Tochimisú Moriya
Presidente

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.120.410,71	1,57
Limite Máximo (Inscos III e III, art. 20 da LRF) - 6,00	4.272.493,80	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	4.058.869,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - 5,40)	3.845.244,58	5,40

Roberto Tochimisú Moriya
Presidente

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em Lei, TORNA PÚBLICA a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Assistente de Unidade Escolar, do Teste Seleção nº 006/2024, em ordem de classificação para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 118/2024 e 149/2024 a comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não atenderem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicarão na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seleção.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- Cópia de Identidade;
- Certificado de Reservista, quando couber;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Escolaridade original;
- Comprovante de Registro de Nascimento ou certidão de nascimento eletrônico;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato reside ou nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- Comprovante de Escolaridade original;
- Carteira de Trabalho - CTPS ou o número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Exame médico administrativo, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Corêia da Brito	Professor(a) Substituto	Décimo Segundo (12º)
Amanda Soares Palhariari	Professor(a) Substituto	Décimo Terceiro (13º)
Adrielle Cristina Scarpellini Bernardo	Professor(a) Substituto	Décimo Quarto (14º)
Crisneide Zain Pestana	Professor(a) Substituto	Décimo Quinto (15º)
Milene da Silva Farias	Professor(a) Substituto	Décimo Sexto (16º)
Vera Lucia dos Santos Faria	Professor(a) Substituto	Décimo Sétimo (17º)
Lilian Fagoga Vieira Gusmano	Professor(a) Substituto	Décimo Oitavo (18º)
Tana Maria Sampaio de Oliveira	Professor(a) Substituto	Décimo Nono (19º)
Nathalia Gabrielly de Oliveira Brito	Professor(a) Substituto	Vigésimo (20º)

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, através da Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 75/2024, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA-PR, onde a abertura seria 27/01/2025/2024 às 09h00min não acudiram interessados no certame, ficando a mesma DESERTA.

DESE MODO, NOTICIAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA:
DATA DE ABERTURA: 12/02/2025 ÀS 09H00MIN.
LOCAL: PREFEITURA M. DE JURANDA - SALA DE LICITAÇÕES.

Juranda, 28/01/2025.

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 75/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024

O Município de Juranda, através da Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 75/2024, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA-PR, onde a abertura seria 27/01/2025/2024 às 09h00min não acudiram interessados no certame, ficando a mesma DESERTA.

DESE MODO, NOTICIAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA:
DATA DE ABERTURA: 12/02/2025 ÀS 09H00MIN.
LOCAL: PREFEITURA M. DE JURANDA - SALA DE LICITAÇÕES.

Juranda, 28/01/2025.

Allegdo Sousa Pinto de Almeida
Pregoeira

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 52/2024 em favor da empresa METAL CALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.245.921/0001-29, com sede à Rodovia Helmut Sontag nº 777, Jardim Castelo Branco, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R\$ 51.991,54 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Janeiro de 2025.

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de uma cobertura de 200m² para a estação de transbordo no aterro sanitário, conforme projeto anexo.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmadas os atos inerentes à contratação da empresa METAL CALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.245.921/0001-29, com sede à Rodovia Helmut Sontag nº 777, Jardim Castelo Branco, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 51.991,54 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Janeiro de 2025.

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 01/2025 em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABHD, com sede à Rua Pernambuco nº 711, Lote 18-A, Jardim Paraisópolis das Rosas, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.772.438/0001-30, pelo valor de R\$ 8.277,23 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela entidade, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Colaboração.

A entidade fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Colaboração que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Janeiro de 2025.

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABHD, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.291/2024, COM RECURSOS PROVENIENTES DE DOAÇÕES FEITAS PELOS CONTRIBUINTES VIA IMPOSTO DE RENDA, PARA DAR UM MELHOR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS PELA INSTITUIÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmadas os atos inerentes à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABHD, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.772.438/0001-30, pelo valor total de R\$ 8.277,23 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Janeiro de 2025.

Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 130/2024
EDITAL DE PREGÃO Nº 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Inscrita no CNPJ sob nº: 04.922.200/0001-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS DISTRITOS E COMUNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2024
EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: ELEGYS INSTALADORA ELETRICA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº: 35.293.377/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REUTILIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO CAMINHO DA GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

VALOR: R\$ 371.999,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais)
ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADERA HIDRÁULICA, MOTONELADORA E RETROSCAVADEIRA COM SEUS PEÇAS MOTORIZADAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 12/02/2025 às 14h00min (horário de Brasília)
Protocolo: 1202/2025 às 14h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: <https://youtu.be/T0F6r0ASMC7?si=PM8BPNZCo6E>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.pr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail (licitacao@juranda.pr.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (41) 3068-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR, 28 de janeiro de 2025.

Allegdo Sousa Pinto de Almeida
Pregoeira

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 009/2025 em favor da INGA PISOS COMERCIO DE ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.037.298/0001-81, com sede na cidade de MARINGÁ-PR, pelo valor de R\$ 30.870,65 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 28 de Janeiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBLEAMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇO DE TERCEIRO.
OBJETO: INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PISO VINILICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa INGA PISOS COMERCIO DE ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.037.298/0001-81, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 30.870,65 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Quinta do Sol, 28 de Janeiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 014/2025 em favor da empresa ELETROLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de R\$ 14.983,20 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 28 de Janeiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ELETROLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40, no valor total R\$ 14.983,20 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Quinta do Sol, 28 de Janeiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 80960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14.133/2021 Art. 74 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação e o decreto municipal 26/2123 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor 53.658.177 ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 53.658.177/0001-46, com sede/domicílio no(a) RUA PAULO GERALDO BASTOS, 64 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRENDIZAGEM FORMATIVA, COM ÊNFASE EM PALESTRAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PEDAGOGOS, DIRETORES E EQUIPE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBOSA FERRAZ.

Pelo VALOR DE: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

BARBOSA FERRAZ, PR - 27/01/2025.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Município de Farol
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
1. Nº PROCESSO	199/2024	
2. MODALIDADE	pregão	
3. Nº	09/2024	
4. PROCEDEMENTO	04/2024	
5. OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios e afins	
6. VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 242.843,50	
7. CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)	
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço	
9. ADJUDICAÇÃO	por item	
10. INVERSO DE FASE	Não se aplica	
11. MODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico	
12. MODO DE DISPUTA	aberto e fechado	
13. DATA E LOCAL PARA ATIVAR AN CERTAME		
14. INSCRIÇÃO EM	Até as 08h00m do dia 22/01/2025	
15. PROPOSTAS	As 09h00m do dia 12/02/2025	
16. ABERTURA	https://bil.org.br/	
17. LOCAL ABERTURA	https://bil.org.br/	
18. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	Certame exclusivo para ME e EPP	
19. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
20. EMAIL	farol.licitacao@gmail.com	
21. TELEFONE	(41) 3565-1101	
22. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	https://pnop.gov.br/app/edital/qwqstatus=recebendo_proposta&pagina=1	
23. A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:		
24. PORTAL DE TRANSPARENCIA	https://farol.oxi.eletronet.com.br/portaltransparencia/	
25. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - PNCP	https://pnop.gov.br/app/edital/qwqstatus=recebendo_proposta&pagina=1	
26. INTERIO TEOR DO EDITAL	https://bil.org.br/	
27. LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bil.org.br/	

Farol, 28 de janeiro de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de administração e planejamento
Órgão Gestor da ARP

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE O ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunizando em que a administração escolher a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 30/01/2025 a partir das 08:00h até 03/02/2025 às 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 04/02/2025.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMÁTICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eiozovib.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 28 de Janeiro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 011/2025

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito do Município de Quinta do Sol, Estado



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 140/2024
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mercado São Luiz LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade dos itens 07, 08, 12, 14, 21, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 44 e 45 do Pregão Eletrônico 36/2024.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2024.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Elettech Gestão Pública LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 02/02/2025 e aplicação de correção monetária de 4,831300% ao valor dos itens 02, 03 e 04 do Contrato 015/2022.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2021.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

Hilda Sandra Zuffa
Marcelo Ramos da Cruz
Marli Olegario da Silva Pinto
Rosiani Gonçalves da Silva
Shirlei de Paula Xavier

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

Antonia Florencia da Silva
Marly Binias Martins
Soleide do Carmo Consenciano
Vera Lucia Reino

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

Amanda Correia de Brito
Janaina Ribeiro da Silva
Karina Costa da Silva
Karina Costa da Silva
Mayara Cristina de Souza
Natalia Bernardi de Lucca

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Josiane Helena Pena, Recepcionista/Operadora Administrativa, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Robison Carlos Goivani, MI/Supervisor Administrativo de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - edital alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS LIVRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MEFS, EPPS E MEFS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024-OP DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 749.924,75 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 12/02/2025
Sessão pública/lanças: As 09h00min do dia 12/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local de realização da sessão: https://bi.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tib.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de Janeiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DE RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 296.457,50 (duzentos e noventa e cinco mil reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: até a publicação do edital.

A Chamada de Licitação será análise dos documentos no dia 26/02/2025 às 09:00 horas em Sessão Pública para seleção, o resultado será divulgado em diário oficial. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo.

ENDEREÇOS:
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tib.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de Janeiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 022, de 15 de Janeiro de 2025.

Republicado por alteração

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM, Considerando Lei Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR, Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos servidores Públicos Municipais, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Função	Tipo	Período Aquisitivo	Período de Férias
644053	Josiane Silvestre	Eletivo	G	27/05/2023 a 26/05/2024	16/01/2025 a 26/01/2025
644064	Helen Patrício Chavri	Comissão	G	01/03/2021 a 29/02/2022	03/02/2025 a 11/02/2025
640940	Osniildo Jose Lamim	Eletivo	G	01/04/2024 a 31/03/2025	20/01/2025 a 01/02/2025
645043	Wendy Keny Lopes Da Silva	Comissão	G	15/01/2022 a 14/01/2023	27/01/2025 a 31/01/2025
646018	Ricardo Damasceno Rosa	Eletivo	G	04/04/2023 a 22/04/2024	24/03/2025 a 22/04/2025
646120	Tainara Rodrigues De Aguiar	Eletivo	G	03/05/2024 a 02/05/2025	17/02/2025 a 21/02/2025
646102	Dhianifer Santana Teixeira	Comissão	G	15/01/2024 a 14/01/2025	27/01/2025 a 31/01/2025
356292	Eliane Maria De Andrade Jeskow	Eletivo	G	16/04/2021 a 15/04/2022	27/01/2025 a 31/01/2025
646091	Vanderlei Jukoki Junior	Comissão	G	01/06/2024 a 01/06/2025	27/01/2025 a 31/01/2025
645056	Ozeia De Araujo	Eletivo	G	19/05/2024 a 18/05/2025	27/01/2025 a 31/01/2025
646076	Fabíola Marfote Genero	Comissão	G	03/04/2024 a 02/04/2025	27/01/2025 a 31/01/2025
643074	Fabiano Regina Neto	Eletivo	G	03/09/2023 a 02/09/2024	27/01/2025 a 31/01/2025
96623	Elis Regina de Souza	Eletivo	G	01/03/2025 a 01/03/2025	02/02/2025 a 02/02/2025
646007	Jair Taboria Ribas	Comissionado	G	02/01/2024 a 01/01/2025	29/01/2025 a 29/01/2025
646126	Jeane Pietroski Ribas	Eletivo	G	01/05/2025 a 01/05/2025	02/02/2025 a 02/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a Portaria nº 105 de 10 de dezembro de 2024 e 107 de 30 de dezembro de 2024, no que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 15 de Janeiro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

Antonia Florencia da Silva
Marly Binias Martins
Soleide do Carmo Consenciano
Vera Lucia Reino

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

Juliana Cristina de Lima
Patricia Catore Daniel

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Cleide Rodrigues dos Santos, Motorista I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Valdeir Neves, Motorista Transporte Escolar, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Rosineide Aparecida Ricci, Auxiliar de Serviços Públicos II, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024
ALTERA VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA BRUNA DE OLIVEIRA INFRAESTRUTURA LTDA, CLAUZ OBJETIVO CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM GRAMA SINTÉTICA E PASSELAGEM E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM PROJETO INDICADOR: ÁREA CONSTRUÍDA 648.000 M², TERMO DE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, o Município de Boa Esperança - PR, CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Busariari, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4.383.036-3, correntemente denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa OBRAS SA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.904.849/0001-00, estabelecida na Rua Antnio Nogueira, 278, Assentamento no 201, Residencial Ecoville Jardim Il, Jardim Porto Madero, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pela proprietária Bruna de Oliveira Pizatto RG 001.547.48558/PMSP CPF: 025.863.321-50, e doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), em decorrência do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO 016/2023, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

1) Que em 14 de fevereiro de 2024 firmaram o Contrato 017/2024 decorrente do procedimento licitatório nº 10/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇO tendo por objeto Construção de infraestrutura urbana técnicas constantes em projeto. Indicador: Área Construída 648.000 m², homologada da 14/02/2024, pelo prazo de execução até 12/09/2024, pelo valor de R\$ 316.839,12 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos).

2) Que em 12 de agosto de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias o período de execução com início em 12/09/2024 e finalizando em 10/12/2024.

3) Que em 10 de dezembro de 2024 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o período de execução finalizando em 02/02/2025.

4) Que em 30 de dezembro de 2024 firmaram o terceiro aditamento metacaso ao contrato original, adicionando o valor conforme abaixo:

Lote	Descrição	Valor contratado	V. Aditivo
1	Conclusão de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e passeagem e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto. Indicador: Área Construída 648.000 m².	316.839,12	64.356,01*

Parâmetros inalterados as demais cláusulas do contrato original.

Das assinaturas, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 379/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável.

Das partes e sítio que acataram o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 30 de dezembro de 2024.

* REPLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná - CNPJ 76.950.062/0001-26
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - edital alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS LIVRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MEFS, EPPS E MEFS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024-OP DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 428.905,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco mil reais e oitenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 13h55min do dia 11/02/2025
Sessão pública/lanças: As 14h00min do dia 11/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local de realização da sessão: https://bi.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tib.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de Janeiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 452/2024
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa TCM Office LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade dos itens 08, 12, 24, 31, 35, 54, 165, 200 e 201 do Pregão Eletrônico 10/2024.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2024.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 018/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MEIRE TEREZINHA VALERIO SAMBERT, PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, TÍDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR, Considerando Lei Ordinária nº 440/2014 e 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR, Considerando o interesse público, a oportunidade e as peculiaridades de Nova Cantu/PR.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA DESIGNADA, a partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora MEIRE TEREZINHA VALERIO SAMBERT, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Professor, matrícula nº 66530 - 643068, para desempenhar a função de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com opção de vencimentos do cargo eletivo conforme a BECAO VII, Art. 29 e 30º da Lei Municipal 441/2014 de 17/11/2014.

Art. 2º - Conceder a gratificação de 100% por cento, sobre seus vencimentos, devido ao Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo - TÍDE conforme estabelecido na BECAO VII do Art. 29 e 30º da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 17 de novembro de 2014, e também pela Delegação de competência para atuar com o cargo de Professor FUNDEB, vinculado a pasta para a qual foi designada desde Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorporará aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou sua prestação.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 002 de 04 de Janeiro de 2021 no que couber, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Nova Cantu/PR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 16 de Janeiro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

Juliana Cristina de Lima
Patricia Catore Daniel

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Valdeir Neves, Motorista Transporte Escolar, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Rosineide Aparecida Ricci, Auxiliar de Serviços Públicos II, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2025.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - edital alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MEFS, EPPS E MEFS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024-OP DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 428.905,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco mil reais e oitenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 13h55min do dia 11/02/2025
Sessão pública/lanças: As 14h00min do dia 11/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local de realização da sessão: https://bi.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tib.org.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de Janeiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - edital alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS LIVRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MEFS, EPPS E MEFS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024-OP DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 749.924,75 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 12/02/2025
Sessão pública/lanças: As 09h00min do dia 12/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDERE